



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 010 -C/2020
- Referente ao Projeto de Lei nº 024/2020 -

Art. 1º Fica suprimido o inciso V do art. 13 do Projeto de Lei nº 024/2020.

Ribeirão das Neves, 16 de julho de 2020.


RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA

Vereador

APROVADO		
<u>única</u>	discussão	
Votos <u>12</u>	Favorável <u>-</u>	Contrário <u>-</u>
<u>-</u>	Abstenção <u>01</u>	Ausentes <u>-</u>
Sala das Sessões <u>16</u> de <u>07</u> de <u>20</u>		
<u>Rau</u> Presidente		

IMPRESSÃO EM PAPEL - 14/07/2020 16:54 - 000000028



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

EMENDA Nº 010 -C/2020

- Referente ao Projeto de Lei nº 024/2020 -

A presente emenda visa suprimir disposição contida no Projeto de Lei nº 024/2020, em atendimento a solicitações apresentadas por inúmeros representantes da categoria da Educação em nosso Município.

Por ser legítima e necessária, apresentamos a presente emenda e solicitamos o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 16 de julho de 2020.


RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA
Vereador

APROVADO	
<u>única</u> discussão	
Votos <u>12</u>	Favorável <u>-</u> Contrário
<u>-</u> Abstenção	<u>01</u> Ausentes
Sala das Sessões <u>16</u> de <u>07</u> de <u>20</u>	
<u>Dou</u> Presidente	

PROCESO Nº 024/2020 - 16/07/2020 14:54 - 0000000028